

Ref. Projeto de Lei nº 178/2019

Interessada: Vereadora Divaneide Basilio

Relator: Vereador Fúlvio Saulo

PARECER

"Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a Associação Padre Thiago Theisen – APTT."

Relatório

Trata a matéria de Projeto de Lei nº 178/2019, apresentado pela Vereadora Divaneide Basilio, dispondo sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a Associação Padre Thiago Theisen – APTT.

Em parecer de fls. 04, o Departamento Legislativo desta Casa certificou a inexistência de proposição semelhante em tramitação.

Remetido o processo à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi atestado que a Associação em comento atende os requisitos necessários ao reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, sendo o parecer favorável.

Designada a relatoria da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Tecnologia e Inovação a este Vereador, vieram os autos conclusos para emissão de parecer.

Eis o que importa relatar.

Parecer

A bem da verdade, é competência desta Comissão a análise da proposição em comento, nos termos do art. 69-B, I, d do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vejamos:

Art. 69-B. A Comissão de Cultura tem as seguintes áreas de atividade:

I – Opinar sobre proposições e matérias relativas a:

d) concessão de títulos honoríficos, outorga de honorárias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

Desta feita, e considerando as informações e documentos constantes nos autos, vislumbramos a possibilidade de aprovação do Projeto de Lei ora em análise.

Conclusão:

Por todo o exposto, e amparados pelo art. 69-B, I, *d* do Regimento Interno desta Casa, opinamos pela APROVAÇÃO TOTAL do Projeto de Decreto Legislativo em comento.

Natal/RN, 26 de setembro de 2019



FÚLVIO SAULO M. DE SOUSA

Relator